



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 102/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 114/2021-SESMA, datado de 10/02/2021, protocolado nesta repartição na mesma data, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **26/01/2021 a 25/07/2021**, à servidora pública municipal **TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA**, portadora do RG Nº 4414806 PC/PA e do CPF Nº 523.480.832-72, Enfermeira, registrada na matrícula nº 015203-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **26 de janeiro de 2021**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de fevereiro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 102/2021

PORTARIA Nº 102/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 114/2021-SESMA, datado de 10/02/2021, protocolado nesta repartição na mesma data, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de **TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 26/01/2021 a 25/07/2021, à servidora pública municipal **TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA**, portadora do RG Nº 4414806 PC/PA e do CPF Nº 523.480.832-72, Enfermeira, registrada na matrícula nº 015203-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **26 de janeiro de 2021**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80228760

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/02/2021, Edição 2676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>